



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 011/2021

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **colocar o Ponto Eletrônico, Ar Condicionado e Ramal Telefônico no CRAS.**

JUSTIFICATIVA: São ações que solicitei no mandato anterior e não foram atendidas. Servidores do CRAS tem que se deslocar até a prefeitura para bater o ponto, no meu ver cada departamento tem que ter o seu ponto.

A questão do Ar condicionado também o CRAS é departamento que tem bastante atendimento e é um local muito quente. Podendo atender assim melhor a população e também os servidores que ali trabalham.

Com relação ao Ramal é porque o CRAS auxilia a população com muitos atendimentos ao INSS, em muitas vezes tem que fazer por ligação no 135 ficando as vezes muito tempo na linha, deixando o telefone ocupado, dificultando as vezes outros serviços, por isso a importância do ramal neste departamento.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 18 de Fevereiro de 2021

ADAM LINEKER

Vereador